

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10.07.01/2020-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM EMULSÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de 2020 às 08h00min (oito) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 126/2020, de 16 de Abril de 2020, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **10.07.01/2020-SEOSP**. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23 e DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30. **EMPRESAS INABILITADAS:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI, CNPJ Nº. 22.577.11/0001-56: A empresa apresentou grau de endividamento de 1,0 acima do solicitado no edital, descumprindo o item 4.2.4.4 do edital; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20: Contratos de prestação de serviços junto aos responsáveis técnicos por cópias simples (sem autenticação), descumprindo o item 24.10 do edital; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11: Declaração de conhecimento do local da prestação dos serviços se refere a outro procedimento licitatório (TP 17.01.01/2020-SEOSP), não valida, assim, para este processo (item 4.2.3.3 do edital), apresentação do comprovante de endereço por cópias simples (Parágrafo 4º, cláusula 4ª e item 24.10 do edital). SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23: Ausência da declaração constante no anexo IV do edital (Concordância com as normas editalícias), descumprindo o item 4.2.5.2 do edital, ausência da certidão estadual, descumprindo o item 4.2.2.3 do edital). A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de

recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 10h53min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Maria Edianda da Silva Maia	Maria Edianda da Silva Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima